

TERMO ADITIVO Nº 273/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS

PROCESSO Nº:	2014-0.321.768-4
PROCESSO SEI Nº:	6018.2026/0033664-0
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
OBJETO DO ADITAMENTO:	Aquisição de Serra Elétrica para corte de Gesso – UPA Júlio Tupy
PRAZO DE VIGÊNCIA:	março/2026
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 4.120,90 (quatro mil cento e vinte reais e noventa centavos)
NÚMERO DAS DOTAÇÕES	
ORÇAMENTÁRIAS:	não se aplica

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Autorizar a aquisição de 02 (duas) serras elétricas para corte de gesso para a UPA Júlio Tupy, no valor de R\$ 4.120,90 (quatro mil cento e vinte reais e noventa centavos) a ser adquirido no mês de março/2026.
- 1.2 O valor será suportado por rendimento de aplicação financeira de recurso de investimento – equipamento, contido em conta da OSS, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCS
- 1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício nº 366/2026 – Coordenação APS / Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO



PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026													
PERÍODO: MARÇO/2026													
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11												
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES												
Grupo de despesas	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26	set-26	out-26	nov-26	dez-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	4.120,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120,90
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	4.120,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120,90

ANEXO II – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO	RASTS 11
SUPERVISÃO	STS Guaianases
UNIDADE	2069032 - UPA JULIO TUPY

Resumo			
Custeio Assistencial	R\$	-	R\$ -
Custeio Administrativo	R\$	-	
Investimento Assistencial	R\$	4.120,90	R\$ 4.120,90
Investimento Administrativo	R\$	-	
			R\$ 4.120,90

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	INVESTIMENTO/ASSISTENCIAL	07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	SERRA GESSO		R\$ 2.060,45	2	R\$ 4.120,90